

PLANILHA DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL	
IDENTIFICAÇÃO	
Conselho Regional de Enfermagem: COREN ACRE	
Presidente: JOSÉ ADAILTON CRUZ PEREIRA	
Coordenador de Fiscalização: RAVENA FERREIRA DO NASCIMENTO	
E-mail: dfepcorenac@gmail.com	
PERÍODO	
ABRIL, MAIO E JUNHO	
RECURSOS HUMANOS	
Quantitativo total de fiscais do Regional:	1
Quantitativo total de fiscais em campo 40h:	1
PROCESSO DE TRABALHO	
Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas	8
Informar o total de demandas de fiscalizações reativas de competência do Coren existentes no DFIS	0
Representações recebidas	0
Denúncias recebidas	0
Total de demandas de fiscalizações reativas (representações, denúncias e outras demandas não consideradas no planejamento anual de fiscalização) no Departamento de Fiscalização que necessitam de averiguação	0
Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas	0
Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição	0
Relatórios de fiscalização elaborados:	11
Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line):	0
Ouvidorias respondidas pela fiscalização:	0
Público atendido para orientações (presencial e telefone):	85
Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências	0
Processo Administrativo de Fiscalização - Acompanhamento	
Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização	0
Notificação extrajudicial	0
Representação ao Ministério Público	0
Processos referentes ao exercício ilegal da Enfermagem encaminhadas ao Ministério Público	0
Conciliações	26
Ações judiciais	0
Representações para outros órgãos	0
Interdição ética	0
Processo de Fiscalização – Acompanhamento de Recomendação Lavrada:	
Notificações de pessoa jurídica emitidas	8
Notificações de pessoa física emitidas	0
Itens notificados	

Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada	8
Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação	0
Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada	0
Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem	0
Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem	1
Exercício ilegal de enfermagem	1
Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem.	1
Inexistência de Registro de Empresa	0
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado	0
Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro	0
Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei	0
Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada	0
Técnico(s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua(s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro	0
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem	8
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem	3
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem	0
Exercício irregular da Enfermagem	3
Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento	0
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais	0
Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas	0

OBSERVAÇÕES

NO MÊS DE ABRIL RECEBEMOS TREINAMENTO DO NOVO MANUAL DE FISCALIZAÇÃO, FORAM ELABORADOS 05 RELATÓRIOS CONCLUSIVOS DE UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME O PLANEJAMENTO. NO MÊS DE MAIO A FISCALIZAÇÃO DAR SUPORTE NAS AÇÕES DA SEMANA DE ENFERMAGEM, REALIZOU 3 PALESTRAS E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENCONTRO DO RT E PLANO DE AÇÃO DO FUNAD. NO MÊS DE JUNHO FORAM ELABORADOS 06 RELATÓRIOS CONCLUSIVOS, CONFORME PLANEJAMENTO.



Ravena Ferreira do Nascimento
Chefe de Fiscalização Coren-AC
Portaria 042/2018



Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73